

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02322/2022

DATA: 08/08/2022

PROCESSO Nº 05148995/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AMAZON TEMPER INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA , estabelecida na SENADOR FERNANDES TAVORA, 00401, bairro CIDADE GERARDO CRISTINO DE MEN, SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.177.724/0003-41 e CGF nº 06.731.114-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84649019	OUTRAS - MESA BASCULANTE AUTOMÁTICA PARA CORTE RETILÍNEO E CURVILÍNEO, A FRIO, DE CHAPAS DE VIDRO, REALIZANDO CORTE DE VIDROS TIPO MONOLÍTICO E LAMINADO, COM DIMENSÕES MÁXIMAS DE LÂMINA DE 3.810 X 2.750MM E ESPESSURA DO VIDRO DE 2 A 19MM, COM PRECISÃO DE CORTE DE +/- 0,15MM E VELOCIDADE MÁXIMA DE CORTE DE ATÉ 150M/MIN, EXECUTANDO LEITURA AUTOMÁTICA DA ESPESSURA DO VIDRO E REGULAGEM AUTOMÁTICA DA PRESSÃO DE CORTE, CONTENDO: DISPOSITIVO A "LASER" PARA VERIFICAÇÃO DA POSIÇÃO DO VIDRO E LEITURA AUTOMÁTICA DOS MODELOS, PONTE DE CORTE MOVIMENTADA POR SERVOMOTORES LATERAIS, CREMALHEIRAS COM DENTES DE ALTA PRECISÃO, E CABEÇOTE DE CORTE COMANDADO POR COMPUTADOR (PC) COM "SOFTWARE" ESPECÍFICO.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

